Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 138/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a **colocação de barreiras na passarela construída sobre a Rodovia SP-79**, no Parque Jataí, para impedir a passagem de motoqueiros.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência é necessária, tendo em vista que este Vereador foi procurado por uma Comissão de Moradores que estão preocupados com a audácia e o abuso dos motoqueiros que, ao trafegarem irregularmente pelo local, colocam em risco não só a própria vida, como também a segurança e a integridade física dos transeuntes, visto que a referida passarela é destinada **apenas** para uso de pedestres.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 08 de março de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 08 de março de 2.010

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador

mrs